



**Decreto nº 075/PMP/2022**

**Palminópolis-Go, 20 de abril de 2022.**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 20.04.2022

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências."*

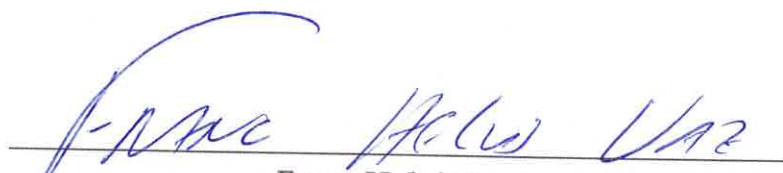
O **Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de abril (sexta-feira), aos Funcionários Públicos Municipais em virtude do feriado de quinta-feira (dia de Tiradentes), exceto para o Abrigo e Hospital os quais continuam com suas atividades normais;

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás**, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

  
- Franc Helvis Vaz -  
Prefeito Municipal